



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000942/2019-93

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME**

**INSTRUMENTO:** 6º Aditivo ao Contrato nº 86/19

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 6º Aditivo ao Contrato nº 86/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24029273), processo SEI nº 00610072.000942/2019-93, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

**Classificação Funcional Programática:** 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**Fonte de Recursos:** 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro

**Valor:** R\$ 1.244.144,02 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e dois centavos) - **2023**

**Fonte de Recursos:** 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Valor:** R\$ 3.396.965,65 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) - **2024**

**Instrumento contratual vigente:** Contrato nº 86/2019 - Apostilamento ao 6º Termo Aditivo celebrado entre a SESAP-RN e o CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA- ME.

**Objeto:** Visando o apostilamento do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2019, que tem como objeto a prestação de serviço de saúde em MAC, considerando a capacidade instalada do prestador - Serviço de Nefrologia em Santa Cruz-RN, p/ realização de proced. clínicos, cirúrgicos e/ou diagnóstico nos portadores de Doenças Renais Crônicas que realizam TRS, em função da alteração dos valores de procedimentos referentes ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Portaria GM/MS nº 815, de 30 de junho de 2023.

(...)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

**Lyane Ramalho Corte**  
**Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 22/12/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24029782** e o código CRC **17BE58EF**.

**Referência:** Processo nº 00610072.000942/2019-93

SEI nº 24029782

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
 Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
 Valor: R\$ 414.695,19 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) - ANO 2023  
 Valor: R\$ 316.927,69 (trezentos e dezesseis mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) - ANO 2024  
 Natal/RN, 22 de dezembro de 2023  
 Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019  
 PROCESSO SEI: 00610072.000942/2019-93  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 86/19  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME  
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 86/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24029273), processo SEI nº 00610Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
 Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
 Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro  
 Valor: R\$ 1.244.144,02 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e dois centavos) - 2023  
 Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Valor: R\$ 3.396.965,65 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) - 2024072.000942/2019-93, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
 Natal/RN, 22 de dezembro de 2023  
 Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/19  
 PROCESSO SEI: 00610072.000221/2019-83  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
 INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19.  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS  
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24008739), processo SEI nº 00610072.000221/2019-83, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
 Funcional Programática: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
 Fonte de Recursos: 0.6.000.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Valor: R\$ 4.098.367,76 (quatro milhões, noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) - 2023  
 Valor: R\$ 924.183,90 (novecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos) - 2024  
 Renovação do contrato - Apostilamento ao 7º Termo Aditivo ao contrato 19/2019 - 03/05/2023 a 31/12/2023 - 01/01/2024 a 02/05/2024.  
 Natal/RN, 22 de dezembro de 2023  
 Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/20  
 PROCESSO SEI: 00610096.000834/2023-29  
 MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 01/2020 - CPL/SESAP  
 INSTRUMENTO: 3º Aditivo ao Contrato nº 58/20.  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORO S/S LTDA (SOM)  
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Aditivo ao Contrato nº 58/20, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24008146), processo SEI nº 00610096.000834/2023-29, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
 Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.  
 Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.  
 Valor: R\$ 359.560,00 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta reais) - 2023  
 Valor: R\$ 1.011.633,33 (um milhão, onze mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) - 2024  
 Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Valor: R\$ 978.406,67 (novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos) - 2023  
 Período: 06.06.2023 A 31.12.2023 & 01.01.2024 Até 05.06.2024.  
 Natal/RN, 22 de dezembro de 2023. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 59/2023  
 PROCESSO SEI: 00610310.000420/2023-18  
 MODALIDADE: Ata de Registro de Preço nº 3.2/2022 - Pregão Eletrônico Nº 01/2022 - SEAD  
 INSTRUMENTO: Contrato 59/2023  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI.  
 OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito da VI URSAP, dispensando o servidor Maiza Mary Pontes Feitosa Silva e designando a servidora Antônia Alzira Neta, Matrícula nº 150817-2, conforme Memorando ID nº 23995545, Processo nº 00610310.000420/2023-18, passando assim o ANEXO IV – FISCAIS à seguinte redação: VI URSAP: Antônia Alzira Neta, mat. 150.817-2  
 Natal/RN, 22 de dezembro de 2023. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

TORNAR SEM EFEITO-PROCESSO SEI Nº 00610909.000032/2022-26  
 Tornar sem efeito o 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/23 Publicado no DOE nº 15.572, Página 44 de 23/12/2023, conforme ID nº .24019582  
 Natal, 26 de dezembro de 2023.  
 Lyane Ramalho Cortez  
 Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610020.002421/2023-60  
 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA CELEBRADO ENTRE A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÕES TURÍSTICAS – EMPROTUR E A FEDERAÇÃO DO COMERCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA  
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 06/2021, passando o mesmo a vigorar de 24/12/2023 a 23/12/2024.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:  
 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:  
 Projeto de atividade: 307401 - Estudos, pesquisas, informações e dados turísticos  
 Elemento de Despesa: 33.50.41.02 - Despesa com entidades de direito privado  
 Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos  
 Valor: R\$ 317.732,87 (trezentos e dezessete mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)  
 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL  
 O presente instrumento está amparado no art. 71 da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.  
 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.  
 Natal, 20 de dezembro de 2023.  
 EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A  
 CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30  
 ROBERTA DUARTE FERNANDES  
 EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A  
 CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30  
 EDIVANE VILAR DE SOUZA  
 FEDERAÇÃO DO COMERCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CNPJ nº. 08.417.107/0001-41  
 MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JUSTIFICATIVA  
 O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.  
 Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO DA DESPESA PROCESSO REAJUSTAM- NETO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	OBJETO	NOTA FISCAL SERVIÇOS	ATESTO	VALOR
06010043.003217/2021-84 02210140.001849/2023-14	16.992.154/0001-47 HB ENGENHARIA LTDA	Pagamento da 10ª Medição, dos serviços de reforma e ampliações do Complexo Penal Dr. João Chaves Natal/RN, Contrato nº 040/2022-	223	18/12/2023	R\$ 932.538,04

Natal, 20 de Dezembro de 2023.  
 Helton Edi Xavier da Silva  
 Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

